



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI N° 0017118216/2023 - SEFAZ.UOR

Município de Joinville LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Quadro de Lotação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e Legislativo 2023

001 - Gabinete do Prefeito				
Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
Gab.Pref	3000 - PREFEITO	1	Cargo da Administração Superior	1
Gab.Pref	TOTAL	1	0	1
002 - Gabinete Do Vice-prefeito				
Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
Gab.VicePref.	3001 - VICE-PREFEITO	1	Cargo da Administração Superior	1
Gab.VicePref.	TOTAL	1	0	1
003 - Procuradoria-Geral Do Município				
Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
PGM	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	26	0	26
PGM	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	0	4
PGM	0031 - CONTADOR	1	0	1
PGM	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	25	0	25
PGM	0162 - PROCURADOR	22	0	22
PGM	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
PGM	3005 - COORDENADOR I	9	Cargo da Administração Superior	9
PGM	3009 - GERENTE DE UNIDADE	2	Cargo da Administração Superior	2
PGM	3012 - PROCURADOR EXECUTIVO	2	Cargo da Administração Superior	2
PGM	3013 - PROCURADOR GERAL	1	Cargo da Administração Superior	1
PGM	TOTAL	93	0	93
006 - Secretaria Da Fazenda				
Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
SEFAZ	0001 - ADMINISTRADOR	1	0	1
SEFAZ	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	80	0	80
SEFAZ	0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	2	0	2
SEFAZ	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	0	9
SEFAZ	0031 - CONTADOR	15	0	15
SEFAZ	0034 - ECONOMISTA	1	0	1
SEFAZ	0046 - ENGENHEIRO CARTOGRAFO	2	0	2
SEFAZ	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	1	0	1
SEFAZ	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	30	0	30
SEFAZ	0069 - GEOGRAFO	2	0	2
SEFAZ	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
SEFAZ	0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	20	0	20
SEFAZ	0259 - TÉCNICO EM EDIFICACOES	20	0	20
SEFAZ	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	2	0	2
SEFAZ	0318 - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	55	0	55
SEFAZ	3005 - COORDENADOR I	14	Cargo da Administração Superior	14
SEFAZ	3006 - COORDENADOR II	3	Cargo da Administração Superior	3
SEFAZ	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	2	Cargo da Administração Superior	2
SEFAZ	3009 - GERENTE DE UNIDADE	5	Cargo da Administração Superior	5
SEFAZ	3014 - SECRETARIO	1	Cargo da Administração Superior	1
SEFAZ	TOTAL	266	0	266
007 - Secretaria De Educação				
Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
SED	0001 - ADMINISTRADOR	3	0	3
SED	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	413	150	563
SED	0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	50	0	50

SED	0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	1	0	1
SED	0015 - ARQUITETO	34	0	34
SED	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	0	30
SED	0021 - ASSISTENTE SOCIAL	45	5	50
SED	0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR	1590	500	2090
SED	0025 - AUXILIAR ESCOLAR	123	0	123
SED	0026 - BIBLIOTECARIO	2	0	2
SED	0031 - CONTADOR	7	0	7
SED	0033 - COZINHEIRO	210	0	210
SED	0036 - EDUCADOR (PROF)	44	0	44
SED	0040 - ELETRICISTA	2	0	2
SED	0043 - ENFERMEIRO	0	0	0
SED	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	32	0	32
SED	0049 - ENGENHEIRO ELETRICISTA	4	5	9
SED	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	168	232	400
SED	0067 - FONOAUDIOLOGO	3	0	3
SED	0072 - INSTRUTOR DE CURSOS DE PROMOCAO SOCIAL	2	0	2
SED	0081 - MECANICO DE MOTOCICLETAS	1	0	1
SED	0130 - NUTRICIONISTA	13	12	25
SED	0154 - ORIENTADOR EDUCACIONAL	115	0	115
SED	0245 - PSICOLOGO	41	9	50
SED	0250 - SOLDADOR	1	0	1
SED	0251 - SUPERVISOR ESCOLAR	180	0	180
SED	0254 - TÉCNICO AGRICOLA	3	0	3
SED	0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	6	0	6
SED	0259 - TÉCNICO EM EDIFICACOES	4	0	4
SED	0269 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	0	3
SED	0271 - TRATADOR DE ANIMAIS	3	5	8
SED	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	3	0	3
SED	0316 - CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR	17	0	17
SED	0580 - PROF CURSOS ARTISTICOS DANÇA	1	0	1
SED	0637 - GUIA INTERPRETE PARA SURDOSCEGOS	2	0	2
SED	0638 - TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	10	0	10
SED	3005 - COORDENADOR I	35	Cargo da Administração Superior	35
SED	3006 - COORDENADOR II	5	Cargo da Administração Superior	5
SED	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	5	Cargo da Administração Superior	5
SED	3009 - GERENTE DE UNIDADE	12	Cargo da Administração Superior	12
SED	3014 - SECRETARIO	1	Cargo da Administração Superior	1
SED	3023 - SUPERVISOR	1	Cargo da Administração Superior	1
SED	5000 - AGENTE ADM I CONTINUO	1	0	1
SED	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	25	0	25
SED	5023 - INSTR CURSOS PROF I DATILOGRAFO	0	0	0
SED	5024 - INSTR CURSOS PROF I MANI/PEDIC	1	0	1
SED	5027 - INSTR CURSOS PROF II AJUSTADOR MECANICO	1	0	1
SED	5029 - INSTR CURSOS PROF II AUXILIAR ESCRITORIO	1	0	1
SED	5031 - INSTR CURSOS PROF II CORTE COSTURA INDUSTRIAL	3	0	3
SED	5033 - INSTR CURSOS PROF II DESENHO MECANICO	1	0	1
SED	5035 - INSTR CURSOS PROF II ELETRICIDADE	2	0	2
SED	5036 - INSTR CURSOS PROF II MANUTENCAO MICRO	1	0	1
SED	5038 - INSTR CURSOS PROF II MECANICA AUTOS	2	0	2
SED	5044 - INSTR CURSOS PROF II TORNEARIA	1	0	1
SED	5045 - INSTR CURSOS PROF III INFORMATICA	11	0	11
SED	6025 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL	0	300	300
SED	TOTAL	3275	1218	4493
SED	Cargos do Magistério	Vagas/ Horas Mês Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
SED	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	369640	70000	439640
SED	PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO	382555	30000	412555
SED	PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO	303195	44000	347195
SED	TOTAL	1055390	144000	1199390

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Agentes Administrativos - Muitas escolas e centros de educação infantil não possuem agentes administrativos e a demanda de serviço burocrático aumentou, bem como o atendimento ao público (cadastro online de pré-matricula).

Auxiliares de Educador - Devido a ampliação de vagas na Educação Infantil, e aumento do número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino com deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento.

Psicólogo - Para adequação da Lei 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Nutricionista - Para atendimento das demandas das unidades escolares, considerando o aumento do número de alunos e de unidades.

Assistente Social - Para adequação da Lei 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Engenheiro Eletricista - Devida a necessidade de construção, reforma e ampliação de unidades escolares.

Estagiário de Nível Superior - Devida a necessidade de ampliação do programa de reforço e das atividades de ensino nas unidades escolares.

Tratador de Animais - Devida a necessidade de atenção às atividades da Escola Agrícola Municipal.

Guia para Intérprete de Libras - Devido ao aumento de números de alunos matriculados na Rede Municipal com surdez.

Professores - Devido à ampliação de turmas nas Unidades Escolares e para atender a demanda crescente provocada pelo movimento migratório, que foi agravado com a situação de pandemia, e para atender a implantação do reforço escolar aos alunos do Ensino Fundamental.

Diretor Executivo - De acordo com a Lei Complementar nº 495 de 16 de janeiro de 2018 a estrutura básica da Secretaria de Educação conta com 03 Diretorias Executivas.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil - necessidade de inclusão do cargo, criado pela Lei Complementar nº 638, de 22 de Dezembro de 2022.

008 - Secretaria De Infraestrutura Urbana				
Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
SEINFRA	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	42	0	42
SEINFRA	0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	54	0	54
SEINFRA	0011 - ALMOXARIFE	1	0	1
SEINFRA	0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	2	0	2
SEINFRA	0015 - ARQUITETO	7	0	7
SEINFRA	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	0	7
SEINFRA	0024 - AUXILIAR DE TOPOGRAFO	2	0	2
SEINFRA	0027 - BIOLOGO	1	0	1
SEINFRA	0028 - BORRACHEIRO	1	0	1
SEINFRA	0030 - CHAPEADOR	1	0	1
SEINFRA	0033 - COZINHEIRO	2	0	2
SEINFRA	0040 - ELETRICISTA	10	0	10
SEINFRA	0041 - ELETRICISTA DE VEICULOS	2	0	2
SEINFRA	0044 - ENGENHEIRO AGRIMENSOR	1	0	1
SEINFRA	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	37	0	37
SEINFRA	0049 - ENGENHEIRO ELETRICISTA	5	0	5
SEINFRA	0051 - ENGENHEIRO QUIMICO	2	0	2
SEINFRA	0052 - ENGENHEIRO SANITARISTA	6	0	6
SEINFRA	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	19	0	19
SEINFRA	0059 - FABRICADOR DE TUBOS	23	0	23
SEINFRA	0062 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	2	0	2
SEINFRA	0063 - FISCAL DE TRANSPORTES	30	0	30
SEINFRA	0068 - FRENTISTA	1	0	1
SEINFRA	0069 - GEOGRAFO	1	0	1
SEINFRA	0075 - LABORATORISTA DE SOLO	1	0	1
SEINFRA	0077 - LUBRIFICADOR	3	0	3
SEINFRA	0079 - MECANICO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	1	0	1
SEINFRA	0080 - MECANICO DE MAQUINAS	1	0	1
SEINFRA	0082 - MECANICO DE VEICULOS	1	0	1
SEINFRA	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
SEINFRA	0250 - SOLDADOR	1	0	1
SEINFRA	0259 - TECNICO EM EDIFICACOES	2	0	2
SEINFRA	0268 - TELEFONISTA	1	0	1
SEINFRA	0270 - TOPOGRAFO	2	0	2
SEINFRA	0310 - FISCAL DE PLATAFORMA	7	0	7
SEINFRA	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	159	0	159
SEINFRA	0316 - CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR	79	0	79
SEINFRA	0603 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	0	1
SEINFRA	0658 - ENGENHEIRO MECANICO	1	0	1
SEINFRA	3005 - COORDENADOR I	45	Cargo da Administração Superior	45
SEINFRA	3006 - COORDENADOR II	13	Cargo da Administração Superior	13
SEINFRA	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	4	Cargo da Administração Superior	4
SEINFRA	3009 - GERENTE DE UNIDADE	23	Cargo da Administração Superior	23
SEINFRA	3014 - SECRETARIO	1	Cargo da Administração Superior	1
SEINFRA	3023 - SUPERVISOR	1	0	1
SEINFRA	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	3	0	3
SEINFRA	5008 - AGENTE OPERACIONAL II VIGIA	4	0	4
SEINFRA	5009 - AGENTE OPERACIONAL III APONTADOR	1	0	1
SEINFRA	5013 - AGENTE OPERACIONAL III CORTADOR DE PEDRA	2	0	2
SEINFRA	5015 - AGENTE OPERACIONAL IV	4	0	4
SEINFRA	5018 - ATENDENTE	1	0	1
SEINFRA	5046 - PROGRAMADOR	2	0	2
SEINFRA	TOTAL	624	0	624

010 - Secretaria Assistência Social				
Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
SAS	0001 - ADMINISTRADOR	7	0	7
SAS	0002 - ADVOGADO	3	0	3
SAS	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	125	4	129
SAS	0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	12	1	13
SAS	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	36	0	36
SAS	0021 - ASSISTENTE SOCIAL	130	23	153
SAS	0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR	9	0	9
SAS	0033 - COZINHEIRO	34	0	34
SAS	0035 - EDUCADOR	157	1	158
SAS	0036 - EDUCADOR (PROF)	1	0	1
SAS	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	5	15	20
SAS	0072 - INSTRUTOR DE CURSOS DE PROMOCAO SOCIAL	3	0	3
SAS	0130 - NUTRICIONISTA	5	1	6
SAS	0157 - PEDAGOGO	53	0	53
SAS	0245 - PSICOLOGO	95	8	103
SAS	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	2	0	2
SAS	0249 - SOCIOLOGO	1	0	1

SAS	0268 - TELEFONISTA	4	0	4
SAS	0269 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	13	0	13
SAS	0274 - CONSELHEIRO TUTELAR	15	5	20
SAS	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	1	0	1
SAS	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	37	0	37
SAS	0637 - GUIA INTERPRETE PARA SURDOSCEGOS	3	0	3
SAS	0638 - TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	6	0	6
SAS	0805 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUND EDUCAÇÃO FÍSICA	1	0	1
SAS	3005 - COORDENADOR I	11	Cargo da Administração Superior	11
SAS	3006 - COORDENADOR II	4	Cargo da Administração Superior	4
SAS	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	Cargo da Administração Superior	1
SAS	3009 - GERENTE DE UNIDADE	5	Cargo da Administração Superior	5
SAS	3014 - SECRETARIO	1	Cargo da Administração Superior	1
SAS	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	1	0	1
SAS	5008 - AGENTE OPERACIONAL II VIGIA	1	0	1
SAS	5015 - AGENTE OPERACIONAL IV	1	0	1
SAS	5017 - AGENTE SOCIAL	1	0	1
SAS	5031 - INSTR CURSOS PROF II CORTE COSTURA INDUSTRIAL	1	0	1
SAS	TOTAL	788	58	843

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

AUMENTO DE VAGAS:

- AGENTE ADMINISTRATIVO: Aumento de 04 (quatro) vagas no quadro, em razão de adequação da composição da equipe de acordo com a NOB-RH SUAS para os serviços de referência. Também para suprir demandas de servidores que pediram exoneração na Área Administrativa da SAS. Aumento das demandas em razão da pandemia.
- AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS: Aumento de 01 (uma) vaga para suprimir as demandas do aumento de serviço, em relação a distribuição de cestas básicas para os serviços de referência.
- ASSISTENTE SOCIAL: Aumento de 23 (vinte e três) vagas em razão de adequação da composição da equipe de acordo com a NOB-RH SUAS para os serviços de referência, garantindo aos usuários do Sistema Único de Assistência Social os atendimentos de qualidade. Manter o quadro de servidores efetivos que são responsáveis pela organização e a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando em conta o número de famílias e indivíduos atendidos.
- CONSELHEIRO TUTELAR - Aumento de 05 (cinco) vagas no quadro, para contemplar o planejamento da implementação do quarto Conselho Tutelar na cidade de Joinville.
- EDUCADOR: Aumento de 01 (uma) vaga para suprimir demandas de implantação de atividades nos serviços de referência de proteção social básica, adequando a composição da equipe de acordo com a NOB-RH SUAS.
- ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS: Aumento de 15 (quinze) vagas para pra os cursos de Assistência Social, Psicologia, Pedagogia e Administração. São cursos dos quais temos os profissionais no quadro que podem realizar a supervisão e acompanhamento dos alunos nos serviços da SAS. É importante oportunizar o aprendizado no serviço, propiciando experiências para sua formação.
- NUTRICIONISTA: Aumento de 01 (uma) vaga em relação ao aumento das demandas da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- PSICÓLOGO: Aumento de 08 (oito) vagas em razão de adequação da composição da equipe de acordo com a NOB-RH SUAS para os serviços de referência, garantindo aos usuários do Sistema Único de Assistência Social os atendimentos de qualidade. Manter o quadro de servidores efetivos que são responsáveis pela organização e a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando em conta o número de famílias e indivíduos atendidos.

CRIAÇÃO DE CARGO:

- ANALISTA DE SISTEMAS: Justificamos necessidade de profissional de Ensino Superior na Área de Sistemas de Informação, considerando a necessidade de estruturação dos processos relacionados à alimentação e análise de dados dos Sistemas de Informação da Rede SUAS, que hoje estão atribuídos à diversos profissionais de outras áreas: BPC na Escola, CadSUAS, Carteira do Idoso, CECAD, CNEAS, SAA, RMM, SISC, SISAccessuas, RMA, Prontuário Eletrônico (está previsto renovação de contrato de Sistema Municipal), Sispeti, SUASWeb, CENSO SUAS, SIGTV e CNEAS, além dos Sistemas Municipais, GMAS, SEI, SIMGEO, SGC, entre outros.

016 - Secretaria De Habitação

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
SEHAB	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	14	0	14
SEHAB	0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	1	-1	0
SEHAB	0015 - ARQUITETO	1	3	4
SEHAB	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6	0	6
SEHAB	0019 - ASSISTENTE CULTURAL-MONITOR DE MUSEUS	1	0	1
SEHAB	0021 - ASSISTENTE SOCIAL	10	0	10
SEHAB	0024 - AUXILIAR DE TOPOGRAFO	1	0	1
SEHAB	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	6	4	10
SEHAB	0050 - ENGENHEIRO FLORESTAL	1	1	2
SEHAB	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	7	3	10
SEHAB	0069 - GEOGRAFO	1	0	1
SEHAB	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	1	-1	0
SEHAB	0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	-1	0
SEHAB	0259 - TÉCNICO EM EDIFICACOES	2	0	2
SEHAB	0268 - TELEFONISTA	1	0	1
SEHAB	0270 - TOPOGRAFO	1	0	1
SEHAB	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	4	0	4
SEHAB	0603 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	0	1
SEHAB	3005 - COORDENADOR I	2	Cargo da Administração Superior	2
SEHAB	3006 - COORDENADOR II	4	Cargo da Administração Superior	4
SEHAB	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	Cargo da Administração Superior	1
SEHAB	3009 - GERENTE DE UNIDADE	3	Cargo da Administração Superior	3
SEHAB	3014 - SECRETARIO	1	Cargo da Administração Superior	1
SEHAB	5009 - AGENTE OPERACIONAL III APONTADOR	1	0	1
SEHAB	TOTAL	73	11	81

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

- 0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO: Considerando a centralização dos serviços de suporte em TI através de GLPI na Secretaria de Administração de Planejamento, tornou-se desnecessário a dotação orçamentaria para prever vagas para esse cargo em nossa secretaria.

0015 - ARQUITETO: Considerando o caráter urbanístico dos projetos de Regularização Fundiária e do Programa Moradia Legal, faz-se necessária a ampliação do quadro de modo a ter 4 vagas orçadas para Arquitetos, de forma a atender a crescente demanda por essa mão de obra técnica.

0047 - ENGENHEIRO CIVIL: Considerando o caráter construtivo dos projetos de Regularização Fundiária e do Programa Moradia Legal, faz-se necessária a ampliação do quadro de modo a ter 10 vagas orçadas de forma a atender a crescente demanda por essa mão de obra técnica.

0050 - ENGENHEIRO FLORESTAL: Considerando o impacto florestal dos projetos de Regularização Fundiária e do Programa Moradia Legal, faz-se necessária a ampliação do quadro de modo a ter 2 vagas orçadas para Engenheiro Floresta, de forma a atender também a necessidade de Laudos Técnicos na defesa das Ações Cíveis Públicas em andamento.

0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR: Considerando proporcionar aos Acadêmicos de Nível Superior de cursos como Engenharia, Direito, Arquitetura e Serviço Social a oportunidade de colocar em prática seus aprendizados, "oxigenando" assim várias áreas do serviço público, faz-se necessária a ampliação do quadro de vagas para Estagiários de Nível Superior de modo a ter 10 vagas podendo assim atingir a todas as unidades da secretaria.

0248 - SECRETARIA EXECUTIVA: Considerando tratar-se de um cargo extinto e não estar ocupado atualmente, torna-se desnecessário a dotação orçamentaria para prever vagas para esse cargo em nossa secretaria.

0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Considerando a centralização dos serviços Técnicos em Contabilidade na Secretaria da Fazenda, tornou-se desnecessário a dotação orçamentaria para prever vagas para esse cargo em nossa secretaria.

0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR: Considerando que este cargo foi extinto, solicitamos assim a redução do quadro para apenas 2 vagas de Condutor de Veículo Automotor reduzindo a dotação orçamentaria para prever vagas para esse cargo em nossa secretaria.

017 - Secretaria Da Saúde

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
SES	0001 - ADMINISTRADOR	3	1	4
SES	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	592	0	592
SES	0004 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	689	0	689
SES	0007 - AGENTE DE LABORATORIO	18	0	18
SES	0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	11	1	12
SES	0011 - ALMOXARIFE	3	1	4
SES	0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	3	4	7
SES	0015 - ARQUITETO	1	2	3
SES	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	39	0	39
SES	0021 - ASSISTENTE SOCIAL	27	4	31
SES	0031 - CONTADOR	2	0	2
SES	0033 - COZINHEIRO	1	0	1
SES	0043 - ENFERMEIRO	654	31	685
SES	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	5	4	9
SES	0049 - ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	0	1
SES	0052 - ENGENHEIRO SANITARISTA	4	0	4
SES	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	221	100	321
SES	0060 - FARMACEUTICO	83	5	88
SES	0062 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	2	0	2
SES	0065 - FISCAL SANITARISTA	45	10	55
SES	0066 - FISIOTERAPEUTA	44	20	64
SES	0067 - FONOAUDIOLOGO	33	1	34
SES	MEDICO	244	63	307
SES	MEDICO PLANTONISTA	343	0	343
SES	0128 - MEDICO VETERINARIO	12	0	12
SES	0130 - NUTRICIONISTA	49	0	49
SES	0143 - ODONTOLOGO PLANTONISTA	15	1	16
SES	0157 - PEDAGOGO	7	0	7
SES	0245 - PSICOLOGO	92	0	92
SES	0255 - TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	40	0	40
SES	0257 - TÉCNICO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS	3	0	3
SES	0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	6	2	8
SES	0260 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	887	86	973
SES	0262 - TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA	4	0	4
SES	0263 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	34	3	37
SES	0264 - TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	3	1	4
SES	0266 - TÉCNICO QUIMICO	1	0	1
SES	0268 - TELEFONISTA	4	0	4
SES	0269 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	61	0	61
SES	0311 - AGENTE DE TRANSITO	0	0	0
SES	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	60	2	62
SES	0317 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	128	35	163
SES	0319 - AGENTE DE ESTOQUE DE MATERIAIS	1	0	1
SES	0636 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	101	5	106
SES	0639 - TECNICO EM SAUDE BUCAL	11	0	11
SES	0640 - ANALISTA CLINICO	30	5	35
SES	0641 - CIRURGIAO DENTISTA AMBULATORIAL	128	8	136
SES	0642 - CIRURGIAO DENTISTA CIRURGIA TRAU BUCO	2	0	2
SES	0643 - CIRURGIAO DENTISTA DISF TEMP MAND DOR	2	0	2
SES	0644 - CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA	6	2	8
SES	0645 - CIRURGIAO DENTISTA IMAGINOLOGIA DENTO	3	0	3
SES	0646 - CIRURGIAO DENTISTA IMPLANTODONTISTA	2	0	2
SES	0647 - CIRURGIAO DENTISTA ODONTOPEDIATRA	4	1	5
SES	0648 - CIRURGIAO DENTISTA ORTODONTISTA	1	1	2
SES	0649 - CIRURGIAO DENTISTA ORTOPEDIA FUNCIONAL DOS MAXILARES	1	1	2

SES	0650 - CIRURGIAO DENTISTA PACIENTES NECESSIDADES ESPECIAIS	1	0	1
SES	0651 - CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA	3	0	3
SES	0652 - CIRURGIAO DENTISTA PROTESE DENTAL	2	0	2
SES	0653 - CIRURGIAO DENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4	0	4
SES	0654 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	255	15	270
SES	0805 - PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUND EDUCACAO FISICA	1	0	1
SES	3005 - COORDENADOR I	30	Cargo da Administração Superior	30
SES	3006 - COORDENADOR II	6	Cargo da Administração Superior	6
SES	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	3	Cargo da Administração Superior	3
SES	3009 - GERENTE DE UNIDADE	11	Cargo da Administração Superior	11
SES	3014 - SECRETARIO	1	Cargo da Administração Superior	1
SES	3023 - SUPERVISOR	6	Cargo da Administração Superior	6
SES	5003 - AGENTE DE SAUDE II AUXILIAR ENFERMAGEM	119	0	119
SES	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	4	0	4
SES	5023 - INSTR CURSOS PROF I DATILOGRAFO	1	0	1
SES	5045 - INSTR CURSOS PROF III INFORMATICA	1	0	1
SES	5046 - PROGRAMADOR	1	0	1
SES	TOTAL	5215	415	5630

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Cargo: 0001 - ADMINISTRADOR

Justificativa: Tendo em vista a necessidade de análise e parecer em diversos convênios no que tange as prestações de contas, estas de grande relevância para a saúde municipal, exigindo conhecimentos mais aprofundados da ciência da Administração.

Cargo: 0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Justificativa: Tendo em vista a necessidade de análise e parecer em diversos convênios no que tange as prestações de contas e lançamentos contábeis, sendo estas de grande relevância para a saúde municipal, exigindo conhecimentos técnicos contábeis para execução dos apontamentos realizados pelas entidades.

Cargo: 0015 - ARQUITETO

Justificativa: Tendo em vista a necessidade de projetos de arquitetura visando atender ao cronograma de obras da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal São José com aproximadamente 30 projetos planejados para licitação e mais as alterações de layout, regularização sanitária e de acessibilidade das unidades existentes.

Cargo: 0047 - ENGENHEIRO CIVIL

Justificativa: Tendo em vista a necessidade de fiscalização de obras e projetos de engenharia da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal São José, hoje com 05 obras em andamento com previsão de execução de mais 15 obras no ano de 2023.

Cargo: 0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Justificativa: Considerando os projetos previstos para a Área de Tecnologia da Informação, como a integração dos sistemas da saúde, atualização do parque tecnológico, melhorias no sistema integrado de gestão, atualização do sistema operacional, implantação de aplicativos da Saúde, faz-se necessário o incremento no quadro de mais profissionais que tenham conhecimento específico nesta área, além do desenvolvimento de BI e de ferramentas para extração de dados.

Cargo: 0021 - ASSISTENTE SOCIAL

Justificativa: Necessidade de avaliação social (tivemos 3 profissionais removidos sem substituição), além disso 1 profissional para compor a equipe mínima do Programa Bebê Precioso conforme PORTARIA Nº 298/2021/SMS.

Cargo: 0043 - ENFERMEIRO

Justificativa: Composição de equipes existentes incompletas e para possível crescimento (APS); Necessidade de 1 enfermeiro para compor a equipe SER (atualmente a equipe de reabilitação não conta com atendimento de enfermagem, porém há necessidade devido perfil de pacientes, acamados, cadeirantes, com sonda de gastrostomia, treaqueostomia, curativos a serem realizados, além disso o SER é um campo de estágio para várias especialidades) e também 1 enfermeiro para compor a equipe mínima do Programa Bebê Precioso conforme PORTARIA Nº 298/2021/SMS; Para reposição de servidores em licença no serviço de urgência e emergência.

Cargo: 0060 - FARMACEÚTICO

Justificativa: Ampliação das farmácias com dispensação de medicamentos especiais e expansão do projeto do assistência do cuidado farmacêutico; necessidade de ter farmacêuticos nos CAPS III, CAPS AD e CAPS II devido entrega de medicamentos controlados (hoje não dispomos de profissional farmacêutico no CAPS AD e no CAPS III e CAPS II apenas no período matutino), além de reposição de servidores em licença e cargos comissionados.

Cargo: 0066 - FISIOTERAPEUTA

Justificativa: Composição das equipes multiprofissional e possível expansão (APS); necessidade de 1 profissional para compor a equipe mínima do Programa Bebê Precioso conforme PORTARIA Nº 298/2021/SMS; necessidade de ampliação do quadro de pessoal para atendimento de D.I e TEA; Em caso de possibilidade de reincidência do estado pandêmico e não renovação de contrato e/ou termo de doação de serviço à exemplo da Unisociess.

Cargo: 0067 - FONOAUDIÓLOGO

Justificativa: Necessidade de 1 profissional para compor a equipe mínima do Programa Bebê Precioso conforme PORTARIA Nº 298/2021/SMS.

Cargo: MEDICO

Justificativa: Correspondente à gerência de Serviços Especiais, há a necessidade da ampliação do quadro funcional de médicos especialistas visto a necessidade de reposições em caso de licenças e/ou aposentadorias, e considerando o saldo atual previsto na LOA em exercício; além de atendimentos de demandas reprimidas nos serviços especializados; aumento da demanda de crianças para realizar diagnóstico de TEA/DI; composição de equipe mínima para em atendimento ao Programa Bebê Precioso conforme Portaria nº298/2021/SMS, e ainda ampliação do quadro funcional para compor a Equipe do Serviço Integrado de Assistência Ventilatória e Oxigenoterapia – SIAVO. Ainda, especialistas da área de Vigilância em Saúde que realizam atendimentos por meio do pagamento de plantão e serviços extraordinários por falta de quadro de pessoal adequado.

Cargo: 0143 - ODONTOLOGO PLANTONISTA

Justificativa: Visto a necessidade de reposições em caso de licenças e/ou aposentadorias.

Cargo: 0260 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Justificativa: Necessidade de ampliação do quadro funcional para a composição de equipes existentes incompletas e para possível crescimento populacional no território (APS); Necessidade de 1 técnico em enfermagem para compor a equipe SER (atualmente a equipe de reabilitação não conta com atendimento de enfermagem, porém há necessidade devido perfil de pacientes, acamados, cadeirantes, com sonda de gastrostomia, treaqueostomia, curativos a serem realizados; Visto a necessidade de reposições em caso de licenças e/ou aposentadorias.

Cargo: 0263 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Justificativa: Visto a necessidade de reposições em caso de licenças e/ou aposentadorias

Cargo: 0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR

Justificativa: Visto a necessidade de reposições em caso de licenças e/ou aposentadorias

Cargo: 0636 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

Justificativa: Necessidade de ampliação do quadro funcional para atender a composição da equipe mínima de saúde bucal já existentes e com vistas para o atendimento das Unidades que estão sendo revitalizadas para entrega em 2023, além de necessidade de reposições em caso de licenças e/ou aposentadorias.

Cargo: 0641 - CIRURGIAO DENTISTA AMBULATORIAL

Justificativa: Necessidade de ampliação do quadro funcional em razão da ampliação do número de consultórios odontológicos, com vistas o cumprimento à meta do plano municipal de saúde, além da ampliação da cobertura de saúde bucal em áreas de grande vulnerabilidade social, e necessidade de reposições em casos de licenças e/ou aposentadorias.

Cargo: 0644 - CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA

Justificativa: Correspondente à Gerência de Serviços Especiais, há necessidade de ampliação do quadro funcional para atendimento à atual fila de espera com 1.200 pacientes; além de de reposições em casos de licenças e/ou aposentadorias.

Cargo: 0648 - CIRURGIAO DENTISTA ORTODONTISTA

Justificativa: Correspondente à Gerência de Serviços Especiais, há necessidade de ampliação do quadro funcional em razão de pacientes com fissura labiopalatal que fazem uso de aparelho ortodôntico e necessitam realizar manutenção mensalente.

Cargo: 0649 - CIRURGIAO DENTISTA ORTOPEDIA FUNCIONAL DOS MAXILARES

Justificativa: Visto a necessidade de reposições em caso de licenças e/ ou aposentadorias, e considerando o saldo atual previsto na LOA em exercício é 0.

Cargo: 0654 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

Justificativa: Corresponsável à Gerência de Atenção Primária à Saúde, há necessidade de ampliação do quadro funcional para composição de equipes existentes incompletas e ampliação de quadro de médico de família onde se demonstre necessidade devido ao crescimento populacional naquele território.

Cargo: 0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Justificativa: Suporte técnico e administrativo, e reposição de servidores exonerados, transferências e agentes administrativos aposentados.

Cargo: 0640 - ANALISTA CLINICO

Justificativa: Reposição de servidores exonerados e afastados por licenças.

Cargo: 0065 - FISCAL SANITARISTA

Justificativa: Reposição de servidores em cargos comissionados e afastados por licenças, além quadro de profissionais atual não atende a determinação estadual de 1 fiscal para 10 mil habitantes.

Cargo: 0317 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Justificativa: Quadro de profissionais atual não atende ao Manual do Ministério da Saúde para municípios com 200 mil residências.

Cargo: 0264 - TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Justificativa: Reposição de servidores exonerados e afastados por licenças.

Cargo: 0647 - CIRURGIAO DENTISTA ODONTOPEDIATRA

Justificativa: Visto a necessidade de reposições em caso de licenças e/ ou aposentadorias.

Cargo: 0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS

Justificativa: Visto a necessidade de reposições em caso de licenças e/ ou aposentadorias.

Cargo: 0011 - ALMOXARIFE

Justificativa: Visto a necessidade de reposições em caso de licenças e/ ou aposentadorias.

041 - Secretaria de Gestão Pessoas

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
SGP	0001 - ADMINISTRADOR	3	0	3
SGP	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	56	0	56
SGP	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11	0	11
SGP	0021 - ASSISTENTE SOCIAL	2	0	2
SGP	0043 - ENFERMEIRO	1	0	1
SGP	0053 - ENGENHEIRO SEGURANCA TRABALHO	3	1	4
SGP	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	13	2	15
SGP	0066 - FISIOTERAPEUTA	2	0	2
SGP	0067 - FONOAUDIOLOGO	2	0	2
SGP	0074 - JORNALISTA	0	0	0
SGP	0089 - MEDICO CLINICA MEDICA	12	0	12
SGP	0101 - MEDICO MEDICINA DO TRABALHO	3	0	3
SGP	0157 - PEDAGOGO	1	0	1
SGP	0245 - PSICOLOGO	4	0	4
SGP	0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	0	1
SGP	0260 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	1	2
SGP	0264 - TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	7	4	11
SGP	0269 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	0	4
SGP	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	1	0	1
SGP	0330 - ENFERMEIRO DO TRABALHO	1	0	1
SGP	0335 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	0	1
SGP	3005 - COORDENADOR I	10	Cargo da Administração Superior	10
SGP	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	2	Cargo da Administração Superior	2
SGP	3009 - GERENTE DE UNIDADE	4	Cargo da Administração Superior	4
SGP	3014 - SECRETARIO	1	Cargo da Administração Superior	1
SGP	5003 - AGENTE DE SAUDE II AUXILIAR ENFERMAGEM	1	0	1
SGP	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	1	0	1
SGP	TOTAL	148	8	156

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Justifica-se o aumento no quadro de vagas do cargo 0058 - Estagiário Nível Superior, devido projetos em andamento e o suporte necessário, sendo possível o atendimento desta demanda por estagiários. Os demais cargos 0053 - Engenheiro Segurança Trabalho, 0260 - Técnico em Enfermagem, 0264 - Técnico em Segurança do Trabalho, justificam-se devido demandas da Unidade de Saúde do Servidor, a fim de ampliar o atendimento aos Servidores em novos projetos da Unidade, assim como, os trabalhos já desenvolvidos.

042 - Secretaria de Comunicação

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
SECOM	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	17	0	17
SECOM	0016 - ARQUIVOLOGISTA	3	0	3
SECOM	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	0	4
SECOM	0074 - JORNALISTA	10	0	10
SECOM	0247 - RELACOES PUBLICAS	1	0	1
SECOM	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
SECOM	0267 - TECNÓLOGO EM TURISMO	1	0	1
SECOM	3005 - COORDENADOR I	7	Cargo da Administração Superior	7
SECOM	3006 - COORDENADOR II	3	Cargo da Administração Superior	3
SECOM	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	Cargo da Administração Superior	1
SECOM	3009 - GERENTE DE UNIDADE	3	Cargo da Administração Superior	3
SECOM	3014 - SECRETARIO	1	Cargo da Administração Superior	1
SECOM	TOTAL	52	0	52

002 - Instituto de Previdência - IPREVILLE

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
IPREVILLE	0001 - ADMINISTRADOR	2	0	2
IPREVILLE	0002 - ADVOGADO	4	0	4
IPREVILLE	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	31	0	31
IPREVILLE	0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	2	0	2

IPREVILLE	0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	2	0	2
IPREVILLE	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1
IPREVILLE	0021 - ASSISTENTE SOCIAL	2	0	2
IPREVILLE	0031 - CONTADOR	2	0	2
IPREVILLE	0034 - ECONOMISTA	1	0	1
IPREVILLE	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	8	2	10
IPREVILLE	0089 - MEDICO CLINICA MEDICA	1	0	1
IPREVILLE	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
IPREVILLE	0258 - TECNICO EM CONTABILIDADE	2	0	2
IPREVILLE	0316 - CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR	1	0	1
IPREVILLE	3005 - COORDENADOR I	2	Cargo da Administração Superior	2
IPREVILLE	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	Cargo da Administração Superior	1
IPREVILLE	3008 - DIRETOR PRESIDENTE	1	Cargo da Administração Superior	1
IPREVILLE	3009 - GERENTE DE UNIDADE	3	Cargo da Administração Superior	3
IPREVILLE	5048 - TECNICO NIVEL MEDIO INFORMATICA	1	0	1
IPREVILLE	TOTAL	68	2	70

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Estagiários Nível Superior

Justifica-se a ampliação no quadro de estagiários, para auxiliar os servidores no desempenho das tarefas da área previdenciária e jurídica do Instituto, em razão do aumento de trabalho com a implantação da nova legislação previdenciária (reforma da previdência), quer no auxílio das atividades da Consultoria Jurídica na concessão dos benefícios, considerando ainda o aumento das demandas judiciais e administrativas, quer no atendimento direto aos servidores quanto a esclarecimentos da nova legislação.

046 - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
SEPROT	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	13	0	13
SEPROT	0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	1	0	1
SEPROT	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6	0	6
SEPROT	0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR	2	0	2
SEPROT	0045 - ENGENHEIRO AGRONOMO	2	0	2
SEPROT	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	2	0	2
SEPROT	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	6	0	6
SEPROT	0070 - GEOLOGO	1	0	1
SEPROT	0245 - PSICOLOGO	1	0	1
SEPROT	0264 - TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	1	0	1
SEPROT	0268 - TELEFONISTA	1	0	1
SEPROT	0314 - GUARDA MUNICIPAL	87	13	100
SEPROT	0316 - CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR	2	0	2
SEPROT	0705 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS FUND EDUCAÇÃO FISICA	1	0	1
SEPROT	3005 - COORDENADOR I	7	Cargo da Administração Superior	7
SEPROT	3006 - COORDENADOR II	3	Cargo da Administração Superior	3
SEPROT	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	Cargo da Administração Superior	1
SEPROT	3009 - GERENTE DE UNIDADE	2	Cargo da Administração Superior	2
SEPROT	3014 - SECRETARIO	1	Cargo da Administração Superior	1
SEPROT	5008 - AGENTE OPERACIONAL II VIGIA	25	0	25
SEPROT	5015 - AGENTE OPERACIONAL IV	1	0	1
SEPROT	TOTAL	166	13	179

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Guarda Municipal: Aumento de 13 vagas se justifica devido às necessidades do município em direcionar equipes para atuar em todas as regiões de Joinville, o que atualmente não é possível, principalmente, intensificar as rondas preventivas nas mais de 100 unidades educacionais e mais de 100 praças/parques/área de lazer do município.

056 - Secretaria de Governo

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
SEGOV	0001 - ADMINISTRADOR	1		1
SEGOV	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	51		51
SEGOV	0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	1		1
SEGOV	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2		2
SEGOV	0031 - CONTADOR	5		5
SEGOV	0033 - COZINHEIRO	1		1
SEGOV	0034 - ECONOMISTA	1		1
SEGOV	0043 - ENFERMEIRO	0		0
SEGOV	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	21		21
SEGOV	0062 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	5		5
SEGOV	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	2		2
SEGOV	0258 - TECNICO EM CONTABILIDADE	1		1
SEGOV	0316 - CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR	1		1
SEGOV	3002 - ASSISTENTE DE GABINETE	2	Cargo da Administração Superior	2
SEGOV	3005 - COORDENADOR I	11	Cargo da Administração Superior	11
SEGOV	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	Cargo da Administração Superior	1
SEGOV	3009 - GERENTE DE UNIDADE	4	Cargo da Administração Superior	4
SEGOV	3010 - OFICIAL DE GABINETE I	1	Cargo da Administração Superior	1
SEGOV	3011 - OFICIAL DE GABINETE II	2	Cargo da Administração Superior	2
SEGOV	3014 - SECRETARIO	1	Cargo da Administração Superior	1
SEGOV	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	2		2
SEGOV	TOTAL	116	0	116

057 - Secretaria de Administração e Planejamento

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
SAP	0001 - ADMINISTRADOR	5	0	5
SAP	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	107	13	120
SAP	0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	3	0	3
SAP	0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	0	1
SAP	0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	54	0	54
SAP	0016 - ARQUIVOLOGISTA	2	0	2
SAP	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	0	10
SAP	0031 - CONTADOR	4	0	4
SAP	0034 - ECONOMISTA	6	0	6
SAP	0040 - ELETRICISTA	7	0	7
SAP	0045 - ENGENHEIRO AGRONOMO	1	0	1
SAP	0046 - ENGENHEIRO CARTOGRAFO	1	0	1
SAP	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	7	2	9
SAP	0049 - ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	0	1
SAP	0052 - ENGENHEIRO SANITARISTA	4	0	4
SAP	0057 - ESTAGIARIO NIVEL MEDIO	10	0	10
SAP	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	25	5	30
SAP	0068 - FRENTISTA	1	0	1
SAP	0069 - GEOGRAFO	2	0	2
SAP	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
SAP	0258 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	0	1
SAP	0268 - TELEFONISTA	4	0	4
SAP	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	1	0	1
SAP	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	8	-1	7
SAP	3005 - COORDENADOR I	31	Cargo da Administração Superior	31
SAP	3006 - COORDENADOR II	1	Cargo da Administração Superior	1
SAP	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	4	Cargo da Administração Superior	4
SAP	3009 - GERENTE DE UNIDADE	8	Cargo da Administração Superior	8
SAP	3014 - SECRETARIO	1	Cargo da Administração Superior	1
SAP	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	1	0	1
SAP	5008 - AGENTE OPERACIONAL II VIGIA	3	0	3
SAP	5046 - PROGRAMADOR	1	2	3
SAP	TOTAL	316	22	337

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Agente administrativo: Aumento de 13 vagas no quadro por readequação de perdas e absorção dos processos unificados de compras.
Engenheiro civil: Aumento de 02 vagas devido aumento demanda avaliação processo de compras de obras, reformas e serviços técnicos.
Estagiário nível Superior: Aumento de 05 vagas devido aumento demanda compras de compras e atividades da tecnologia da informação.
Condutor veículo automotor: Redução no quadro em - 01 pessoa - Otimização de atendimento através da central de veículos na SAP.
Programador: Aumento de 02 vagas para adequar equipe atual, atender processos e atualizações tecnológicas demandadas.

015 - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
DETRANS	0002 - ADVOGADO	3	0	3
DETRANS	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	35	0	35
DETRANS	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	0	3
DETRANS	0023-AUXILIAR DE EDUCADOR	1	0	1
DETRANS	0031 - CONTADOR	1	0	1
DETRANS	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	2	1	3
DETRANS	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	14	16	30
DETRANS	0157 - PEDAGOGO	2	0	2
DETRANS	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	0	0	0
DETRANS	0259 - TÉCNICO EM EDIFICACOES	2	0	2
DETRANS	0311 - AGENTE DE TRÂNSITO	100	0	100
DETRANS	0312 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA	2	0	2
DETRANS	0313 - Analista Econômico e Financeiro	1	0	1
DETRANS	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	2	0	2
DETRANS	0319 - AGENTE DE ESTOQUE DE MATERIAIS	1	0	1
DETRANS	3005 - COORDENADOR I	4	Cargo da Administração Superior	4
DETRANS	3006 - COORDENADOR II	2	Cargo da Administração Superior	2
DETRANS	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	Cargo da Administração Superior	1
DETRANS	3008 - DIRETOR PRESIDENTE	1	Cargo da Administração Superior	1
DETRANS	3009 - GERENTE DE UNIDADE	4	Cargo da Administração Superior	4
DETRANS	5048 - TECNICO NIVEL MEDIO INFORMATICA	1	0	1
DETRANS	TOTAL	182	17	199

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Engenheiro civil - justifica-se o acréscimo devido ao aumento das demandas, especialmente, com a reestruturação do setor de projetos na área de engenharia viária.
Estagiário - justifica-se o acréscimo devido as demandas administrativas da unidade, incluindo a reestruturação do setor de projetos na área de engenharia viária.
Coordenador I - justifica-se o acréscimo devido ao aumento das demandas, havendo a necessidade de um coordenador na área administrativa, e tendo em vista o projeto de cobrança de multas de trânsito (dívida ativa) diretamente pela Autarquia.

020 - Hospital Municipal São José

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
HMSJ	0002 - ADVOGADO	5	0	5
HMSJ	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	259	0	259
HMSJ	0007 - AGENTE DE LABORATORIO	1	Cargo Extinto	1
HMSJ	0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	4	Cargo Extinto	4

HMSJ	0011 - ALMOXARIFE	1	Cargo Extinto	1
HMSJ	0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	2	3	5
HMSJ	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	0	8
HMSJ	0021 - ASSISTENTE SOCIAL	10	0	10
HMSJ	0022 - AUXILIAR DE CAMARA ESCURA	3	Cargo Extinto	2
HMSJ	0033 - COZINHEIRO	10	Cargo Extinto	9
HMSJ	0040 - ELETRICISTA	7	Cargo Extinto	7
HMSJ	0043 - ENFERMEIRO	173	0	173
HMSJ	0049 - ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	0	1
HMSJ	0052 - ENGENHEIRO SANITARISTA	1	0	1
HMSJ	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	29	0	29
HMSJ	0060 - FARMACEUTICO	18	0	18
HMSJ	0061 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO	14	Cargo Extinto	7
HMSJ	0066 - FISIOTERAPEUTA	44	0	44
HMSJ	0067 - FONOAUDIOLOGO	12	0	12
HMSJ	0077 - LUBRIFICADOR	1	Cargo Extinto	1
HMSJ	MEDICO	71	0	71
HMSJ	MEDICO PLANTONISTA	277	0	277
HMSJ	0130 - NUTRICIONISTA	14	0	14
HMSJ	0245 - PSICOLOGO	11	0	11
HMSJ	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	1	Cargo Extinto	1
HMSJ	0255 - TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	30	0	30
HMSJ	0260 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	617	0	617
HMSJ	0263 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	55	5	60
HMSJ	0268 - TELEFONISTA	10	Cargo Extinto	8
HMSJ	0269 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	9	0	9
HMSJ	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	14	Cargo Extinto	10
HMSJ	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	7	Cargo Extinto	7
HMSJ	0320 - AGENTE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO	30	Cargo Extinto	24
HMSJ	0321 - ASCENSORISTA	2	Cargo Extinto	1
HMSJ	0322 - COPEIRO	21	Cargo Extinto	13
HMSJ	0323 - COSTUREIRO	1	Cargo Extinto	1
HMSJ	0326 - TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	7	Cargo Extinto	4
HMSJ	0327 - AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	17	Cargo Extinto	13
HMSJ	0333 - MECANICO DE MANUTENÇÃO	2	Cargo Extinto	2
HMSJ	0334 - MECANICO DE REFRIGERAÇÃO	2	Cargo Extinto	2
HMSJ	0636 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	1	0	1
HMSJ	0640 - ANALISTA CLINICO	7	5	12
HMSJ	0651 - CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA	2	0	2
HMSJ	0655 - CIRURGIAO DENTISTA BUCO-MAXILO FACIAL	4	0	4
HMSJ	3005 - COORDENADOR I	8	Cargo da Administração Superior	8
HMSJ	3006 - COORDENADOR II	1	Cargo da Administração Superior	1
HMSJ	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	2	Cargo da Administração Superior	2
HMSJ	3008 - DIRETOR PRESIDENTE	1	Cargo da Administração Superior	1
HMSJ	3009 - GERENTE DE UNIDADE	1	Cargo da Administração Superior	1
HMSJ	3023 - SUPERVISOR	0	Cargo da Administração Superior	0
HMSJ	5003 - AGENTE DE SAUDE II AUXILIAR ENFERMAGEM	115	Cargo Extinto	90
HMSJ	5050 - AGENTE OPERACIONAL II AUXILIAR DE COZINHA	8	Cargo Extinto	6
HMSJ	5051 - AGENTE OPERACIONAL II OPERADOR DE CALDEIRA	1	Cargo Extinto	1
HMSJ	5052 - AGENTE OPERACIONAL III AUX DE MECANOGRRAFIA	1	Cargo Extinto	1
HMSJ	5053 - AGENTE DE SAÚDE II AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	2	Cargo Extinto	2
HMSJ	5054 - AGENTE DE SAÚDE II ATENDENTE DE LABORATÓRIO	4	Cargo Extinto	3
HMSJ	TOTAL	1960	13	1907

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

0263 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA :

Considerando que o serviço de Radiologia é de extrema necessidade pois não pode haver interrupção no atendimento do exame de imagem, os serviços de Radiologia constituem-se de grande importância dentro de um hospital, pois determina na maioria das vezes o diagnóstico final de uma doença de forma precoce e precisa, direcionando a conduta no tratamento, auxiliando o médico na tomada de decisões essenciais para o sucesso terapêutico, e desta forma, contribuindo para o retorno do paciente as atividades habituais. . Neste setor são realizados os exames complementares de imagem, utilizados por todas as especialidades médicas, cuja finalidade é identificar a doença na sua manifestação física, caracterizando-a de acordo com a sua apresentação nos diversos métodos de imagem. Considerando que os Técnicos em Radiologia são profissionais que efetuam exames na área da radiologia, ou seja, atuam na produção de imagens do interior do corpo que permitem diagnosticar situações patológicas com pneumonias, tumores ou fraturas ósseas, entre outras. As suas principais funções consistem na programação, execução e avaliação de todas as técnicas

Considerando os apontamentos, passa-se a apresentar a manifestação, conforme a seguir explanado e de acordo com a necessidade, que atualmente sofre uma defasagem em virtude de aposentadorias sem reposição, a extinção do profissional técnico em Radioterapia e o Auxiliar de Radiologia que faz a revelação dos filmes, onde este trabalho passa a ser executado em diversos horários pelo Técnico em Radiologia isso requer mais tempo e gera demora no atendimento, a ampliação de novos aparelhos de “ Arco em C”, Centro Cirúrgico, com o aumento de Exames de Raios-X realizados nos setores de internação com aparelhos móveis, Hemodinâmica e Radioterapia com a previsão da instalação de 2 novos Aceleradores Lineares.

E para que não sacrifiquemos o atendimento à população no atendimento de urgência e emergência, suporte direto a vida. No Serviço do CDI, existe a necessidade de cobrir a escala de plantão que tem a sua vigência de 24 horas por dia durante 07 dias por semana no atendimento aos pacientes com escala de plantão.

Diante o exposto justifico o aumento do quadro de servidores TÉCNICO EM RADIOLOGIA nesta Instituição.

Considerando que o serviço do CDI, funciona 24h dia, solicito que seja deferido o aumento no quadro de servidores Técnico em Radiologia. .

Diante do exposto pedimos que seja aceita as considerações para que o Serviço do Centro de Diagnóstico de Imagem do Hospital Municipal São José, continue oferecendo o que a de melhor para os pacientes, auxiliando na detecção de doença e consequentemente no tratamento e suporte a vida.

0640 - ANALISTA CLINICO: Considerando que o cargo de farmacêutico bioquímico foi extinto, e que o corpo clínico hoje de Analistas Clínicos disponível no laboratório do HMSJ possui profissionais que estão com previa solicitação de aposentadorias previstas para o ano de 2022 e 2023; Considerando o que hoje o laboratório realiza mais de 60.000 análises mês e tem o interesse em aumentar mais sua oferta e agilidade em seus processos. Tendo em vista que além das análises clínicas realizamos análises microbiológicas em nosso espaço, solicitamos o aumento do quadro funcional para 2023 para melhor ofertar e agilizar nossos processos.

0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO: Considerando que o analista é responsável pelos estudos preliminares e análise de requisitos de sistemas em conjunto com os funcionários operacionais, através de trabalhos de mapeamento e modelagem de processos, bem como gerar documentação técnica utilizando linguagem e ferramenta específicas para a descrição destes estudos, bem como desenvolvimento de sistemas, relatórios e consultas operacionais e gerenciais. Gerenciamento de projetos de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação. Treinamento e suporte aos usuários nos softwares existentes e aqueles que forem incorporados no decorrer do tempo. Auxílio e execução de manipulação dos dados armazenados em Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados, possibilitando manutenção, quando necessária, e geração de informações para os usuários das áreas afins e para a Gestão Municipal. Análise e parecer na aquisição de equipamentos e sistemas, visando a adequação, integração e dinamização das atividades e serviços, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Joinville. Tendo em vista as citações acima e as necessidades de contemplar os horários dos períodos diurnos e noturnos necessitamos da implantação no quadro funcional do Hospital municipal São José.

061 - Secretaria de Cultura e Turismo

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
SECULT	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	57	9	66
SECULT	0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	2	0	2
SECULT	0014 - ARQUEOLOGO	4	0	4
SECULT	0015 - ARQUITETO	3	2	5
SECULT	0016 - ARQUIVOLOGISTA	3	0	3
SECULT	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17	0	17
SECULT	0019 - ASSISTENTE CULTURAL-MONITOR DE MUSEUS	32	0	32
SECULT	0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR	0	0	0
SECULT	0025 - AUXILIAR ESCOLAR	4	0	4
SECULT	0027 - BIOLOGO	2	0	2
SECULT	0040 - ELETRICISTA	3	0	3
SECULT	0054 - ESPECIALISTA CULTURAL - MUSEUS	13	0	13
SECULT	0055 - ESPECIALISTA CULTURAL - PRESERVACAO E RESTAURACAO	8	0	8
SECULT	0056 - ESPECIALISTA CULTURAL - TRADUCAO	2	0	2
SECULT	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	10	30	40
SECULT	0069 - GEOGRAFO	1	0	1
SECULT	0071 - HISTORIADOR	8	0	8
SECULT	0072 - INSTRUTOR DE CURSOS DE PROMOCAO SOCIAL	1	0	1
SECULT	0153 - OPERADOR FORNO PORCELANA	2	0	2
SECULT	0154 - ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	2	3
SECULT	0246 - RECEPCIONISTA TURISTICO	17	0	17
SECULT	0258 - TECNICO EM CONTABILIDADE	1	0	1
SECULT	0267 - TECNOLOGO EM TURISMO	4	2	6
SECULT	0276 - ASSISTENTE CULTURAL	3	0	3
SECULT	0297 - ASSIST. CULT. TRADUTOR ALEMAO	1	0	1
SECULT	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	1	0	1
SECULT	0316 - CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR	6	0	6
SECULT	0555 - PROFESSOR CURSOS ARTISTICOS	41	0	41
SECULT	0556 - PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS	52	0	52
SECULT	3005 - COORDENADOR I	13	Cargo da Administração Superior	13
SECULT	3006 - COORDENADOR II	11	Cargo da Administração Superior	11
SECULT	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	Cargo da Administração Superior	1
SECULT	3009 - GERENTE DE UNIDADE	6	Cargo da Administração Superior	6
SECULT	3014 - SECRETARIO	1	Cargo da Administração Superior	1
SECULT	5000 - AGENTE ADM I CONTINUO	1	0	1
SECULT	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	2	0	2
SECULT	5015 - AGENTE OPERACIONAL IV	1	0	1
SECULT	5019 - DESENHISTA COPISTA	1	0	1
SECULT	TOTAL	336	45	381

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO : Aumento de nove (9) vagas no quadro, em razão da ampliação do horário de atendimento nas diversas unidades desta Secretaria, sendo necessária a adequação de servidores por turno de trabalho, e consequentemente atendimento às demandas administrativas na unidade. Também substituição às vacâncias, exonerações e cargos extintos.

0015 - ARQUITETO: Aumento de duas (2) vagas no quadro, em razão do aumento na demanda de pareceres técnicos, tombamento, ampliação do horário de atendimento desta Secretaria, sendo necessária a adequação de servidores por turno de trabalho, e consequentemente atendimento às demandas administrativas na unidade. Também substituição às vacâncias, exonerações e remanejamento de vagas.

0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR: Aumento de trinta (30) vagas no quadro, em razão da ampliação do horário de atendimento desta Secretaria, sendo necessária a adequação de servidores por turno de trabalho, e consequentemente atendimento às demandas administrativas na unidade. Os estagiários de diversas formações podem auxiliar nas atividades do turismo, da Casa da Cultura, dos eventos, da cultura, administrativo e demais atividades da função.

0154 - ORIENTADOR EDUCACIONAL: Aumento de uma (1) vaga no quadro, para auxiliar nas atividades do turismo pedagógico, principalmente na área rural e cultural e nos projetos educativos museológicos de atendimento as escolas. Também substituição à exoneração.

0267 - TECNOLOGO EM TURISMO: Aumento de duas (2) vagas no quadro, em razão de ampliação do horário de atendimento desta Secretaria, sendo necessária a adequação de servidores por turno de trabalho, e consequentemente atendimento às demandas administrativas na unidade atendendo as demandas do segmento do turismo rural, turismo cultural e turismo de eventos, auxiliando também na organização dos eventos e participação em feiras e eventos para promoção do destino Joinville.

064 - Secretaria de Esportes

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
SESPORT	0001 - ADMINISTRADOR	1	0	1
SESPORT	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	5	6	11
SESPORT	0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	5	0	5

SESPORTE	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	7	12
SESPORTE	0033 - COZINHEIRO	0	0	0
SESPORTE	0040 - ELETRICISTA	4	0	4
SESPORTE	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	20	10	30
SESPORTE	0066 - FISIOTERAPEUTA	2	0	2
SESPORTE	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
SESPORTE	0257 - TÉCNICO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS	30	0	30
SESPORTE	0259 - TÉCNICO EM EDIFICACOES	1	1	2
SESPORTE	0268 - TELEFONISTA	1	0	1
SESPORTE	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	1	0	1
SESPORTE	0705 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS FUND EDUCAÇÃO FISICA	14	6	20
SESPORTE	0805 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUND EDUCAÇÃO FISICA	44	6	50
SESPORTE	3004 - COORDENADOR TÉCNICO(FME/HMSJ)	1	Cargo da Administração Superior	1
SESPORTE	3005 - COORDENADOR I	9	Cargo da Administração Superior	9
SESPORTE	3006 - COORDENADOR II	1	Cargo da Administração Superior	1
SESPORTE	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	Cargo da Administração Superior	1
SESPORTE	3009 - GERENTE DE UNIDADE	2	Cargo da Administração Superior	2
SESPORTE	3014 - SECRETARIO	1	Cargo da Administração Superior	1
SESPORTE	5008 - AGENTE OPERACIONAL II VIGIA	1	0	1
SESPORTE	TOTAL	150	36	186

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Assistente Administrativo: Necessidade de aumento devido a falta de pessoal na recepção da Secretaria, protocolo e arquivo de documentos, almoxarifado e atendimento no CT Ivo Varella, Ginásio Perácio Bernardo e Ginásio Abel Schulz.

Agente Administrativo: Necessidade de aumento para atender a demanda administrativa da Secretaria. Temos uma Agente Administrativo afastada desde 2019 para Tratamento de saúde e outra servidora cedida para o Cartório Eleitoral.

Estagiário Nível Superior: Necessidade de aumento devido aos novos programas da Secretaria, atendendo o plano de governo.

Professor Educação Infantil e Ensino Fund. Educação Física (0705): Necessidade de aumento devido aos novos programas da Secretaria, atendendo o plano de governo.

Professor de Educação Infantil e Ensino Fund. Educação Física (0805): Necessidade de aumento devido aos novos programas da Secretaria, atendendo o plano de governo.

Técnico em Edificações: Necessidade de aumento, devido a demanda da área de instalações (ginásio esportivos e Arena Joinville).

066 - Controladoria Geral do Município

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
CGM	0001 - ADMINISTRADOR	1	0	1
CGM	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	22	9	31
CGM	0031 - CONTADOR	3	2	5
CGM	0034 - ECONOMISTA	1	0	1
CGM	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
CGM	3003 - CONTROLADOR GERAL	1	Cargo da Administração Superior Lei nº 9.219/2022	1
CGM	3005 - COORDENADOR I	1	Cargo da Administração Superior Lei nº 9.219/2022	1
CGM	3006 - COORDENADOR II	1	Cargo da Administração Superior Lei nº 9.219/2022	1
CGM	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	Cargo da Administração Superior Lei nº 9.219/2022	1
CGM	3009 - GERENTE DE UNIDADE	2	Cargo da Administração Superior Lei nº 9.219/2022	2
CGM	TOTAL	34	11	45

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Agente Administrativo: Aumento de 9 (nove) vagas no quadro, sendo 6 (seis) servidores para compor as comissões de Investigação Preliminar (IP) e de Processos Administrativos de Responsabilização (PAR), previstas na Lei Nº 8.983, de 06 de agosto de 2021; e 3 (três) para suprir a demanda de assistentes de controle interno, conforme previsto no art. 6º-A da Lei nº 5.387, de 16 de dezembro de 2005.

Contador: Aumento de 2 (duas) vagas no quadro, tendo em vista o planejamento para aumento do número de auditores, abrangendo a análise de processos licitatórios.

067 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
SDE	0001 - ADMINISTRADOR	1	0	1
SDE	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	2	4	6
SDE	0027 - BIOLOGO	0	2	2
SDE	0045 - ENGENHEIRO AGRONOMO	0	2	2
SDE	0050 - ENGENHEIRO FLORESTAL	0	2	2
SDE	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	0	20	20
SDE	0072 - INSTRUTOR DE CURSOS DE PROMOCAO SOCIAL	0	2	2
SDE	0161 - PISCICULTOR	1	0	1
SDE	0254 - TÉCNICO AGRICOLA	0	2	2
SDE	0256 - TÉCNICO EM AQUICULTURA	0	2	2
SDE	0265 - TÉCNICO FLORESTAL	0	2	2
SDE	0283 - EXTENSIONISTA RURAL II	1	0	1
SDE	3005 - COORDENADOR I	8	Cargo da Administração Superior Lei nº 9.219/2022	8

SDE	3006 - COORDENADOR II	3	Cargo da Administração Superior Lei nº 9.219/2022	3
SDE	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	2	Cargo da Administração Superior Lei nº 9.219/2022	2
SDE	3009 - GERENTE DE UNIDADE	3	Cargo da Administração Superior Lei nº 9.219/2022	3
SDE	3014 - SECRETARIO	1	Cargo da Administração Superior Lei nº 9.219/2022	1
SDE	TOTAL	22	38	60

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Aumento no quadro, em razão da criação da secretaria, sendo necessária a adequação de servidores por turno de trabalho e consequentemente atendimento às demandas administrativas na unidade.

068 - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
SEPUR	0001 - ADMINISTRADOR	3	0	3
SEPUR	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	20	0	20
SEPUR	0015 - ARQUITETO	14	5	19
SEPUR	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6	0	6
SEPUR	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	4	1	5
SEPUR	0050 - ENGENHEIRO FLORESTAL	3	0	3
SEPUR	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	56	0	56
SEPUR	0069 - GEOGRAFO	11	0	11
SEPUR	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	4	0	4
SEPUR	0259 - TÉCNICO EM EDIFICACOES	8	0	8
SEPUR	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	2	0	2
SEPUR	0002 - ADVOGADO	0	1	1
SEPUR	0418 - ENGENHEIRO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	0	1	1
SEPUR	3005 - COORDENADOR I	5	Cargo da Administração Superior	5
SEPUR	3006 - COORDENADOR II	3	Cargo da Administração Superior	3
SEPUR	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	1	Cargo da Administração Superior	1
SEPUR	3009 - GERENTE DE UNIDADE	4	Cargo da Administração Superior	4
SEPUR	3014 - SECRETARIO	1	Cargo da Administração Superior	1
SEPUR	TOTAL	145	8	153

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Arquiteto:

Unidade de Planejamento - A inclusão de 04 (quatro) Arquitetos na Unidade de Planejamento, justifica-se pela grande necessidade de atualização e revisão de planos estruturantes da cidade como Plano Diretor, entre outros, e da legislação de ordenamento territorial e uso do solo, bem como da gestão de instrumentos urbanísticos agora sob responsabilidade da Unidade, como o EIV, as Operações Urbanas Consorciadas, etc .

Unidade de Planejamento - Projetos Especiais - A inclusão de 01 (um) Arquiteto na Unidade de Planejamento, Área de Projetos Especiais, justifica-se pelo atendimento a crescente demanda dos grandes projetos necessários para contemplar as oportunidades de recursos captados pelo Município.

Obs.: Informa-se que, houve transferência de 21 (vinte e um) cargos de arquitetos para a Secretaria de Educação (SED), conforme Processo SEI nº 22.0.032779-4.

Engenharia Civil:

Unidade de Pesquisa, Documentação e Georreferenciamento - A inclusão de 01 (um) Engenheiro Civil na Unidade de Pesquisa, Documentação e Georreferenciamento, justifica-se em função do falecimento da servidora Cristina Santos de Chaves, ocorrido em 22/08/2021. Justifica-se ainda que, por ser um profissional polivalente, com especialidades em Ciências Exatas, necessário para trabalhos vinculados ao Geoprocessamento. Também, a Unidade necessita análises específicas vinculadas aos equipamentos urbanos no Município.

Obs.: Informa-se que, houve transferência de 08 (oito) cargos de engenheiro civil para a Secretaria de Educação (SED), conforme Processo SEI nº 22.0.032779-4.

Advogado:

Unidade de Desenvolvimento Sustentável - Justifica-se a inclusão de 01 (um) Advogado na Unidade de Desenvolvimento Sustentável, pelo constante trabalho na elaboração e análises de Leis e Atos Normativos, envolvendo o Município.

Engenharia de Transportes e Logística:

Unidade de Mobilidade - Justifica-se a inclusão de 01 (um) Engenheiro de Transporte e Logística na Unidade de Mobilidade, pela necessidade de planejamento e tomadas de decisões sobre a alocação de recursos, movimentação de pessoas e cargas, deslocamentos urbanos e interurbanos, alternativas de transporte em diversos modais, atuando também em atividades de monitoramento e modelagem de tráfego, análise de dados, planejamento de transportes, análises de riscos, sistemas de gestão de infraestrutura, gerenciamento de demanda de viagens. Título: CREA-SC

069 - Secretaria do Meio Ambiente

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
SAMA	0001 - ADMINISTRADOR	1	0	1
SAMA	0003 - AGENTE ADMINISTRATIVO	118	0	118
SAMA	0009 - AGENTE DE SERVICOS GERAIS	34	0	34
SAMA	0012 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	0	1
SAMA	0013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	1	0	1
SAMA	0016 - ARQUIVOLOGISTA	2	0	2
SAMA	0017 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27	0	27
SAMA	0027 - BIOLOGO	8	0	8
SAMA	0032 - COVEIRO	13	0	13
SAMA	0033 - COZINHEIRO	2	0	2
SAMA	0045 - ENGENHEIRO AGRONOMO	13	0	13
SAMA	0047 - ENGENHEIRO CIVIL	10	0	10
SAMA	0048 - ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	2	0	2
SAMA	0050 - ENGENHEIRO FLORESTAL	12	0	12
SAMA	0051 - ENGENHEIRO QUIMICO	9	0	9
SAMA	0052 - ENGENHEIRO SANITARISTA	9	0	9
SAMA	0058 - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	32	0	32
SAMA	0062 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	67	0	67
SAMA	0069 - GEOGRAFO	10	0	10

SAMA	0070 - GEOLOGO	7	0	7
SAMA	0072 - INSTRUTOR DE CURSOS DE PROMOCAO SOCIAL	3	0	3
SAMA	0073 - JARDINEIRO	4	0	4
SAMA	0128 - MEDICO VETERINARIO	14	0	14
SAMA	0157 - PEDAGOGO	4	0	4
SAMA	0161 - PISCICULTOR	5	0	5
SAMA	0248 - SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
SAMA	0254 - TÉCNICO AGRICOLA	11	0	11
SAMA	0256 - TÉCNICO EM AQUICULTURA	2	0	2
SAMA	0259 - TÉCNICO EM EDIFICACOES	10	0	10
SAMA	0265 - TÉCNICO FLORESTAL	4	0	4
SAMA	0266 - TÉCNICO QUIMICO	6	0	6
SAMA	0268 - TELEFONISTA	3	0	3
SAMA	0270 - TOPOGRAFO	3	0	3
SAMA	0271 - TRATADOR DE ANIMAIS	38	0	38
SAMA	0283 - EXTENSIONISTA RURAL II	5	0	5
SAMA	0315 - AGENTE OPERACIONAL DE EDIFICAÇÕES E OBRAS	1	0	1
SAMA	0316 - CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR	11	0	11
SAMA	3005 - COORDENADOR I	20	Cargo da Administração Superior	20
SAMA	3006 - COORDENADOR II	10	Cargo da Administração Superior	10
SAMA	3007 - DIRETOR EXECUTIVO	2	Cargo da Administração Superior	2
SAMA	3009 - GERENTE DE UNIDADE	8	Cargo da Administração Superior	8
SAMA	3014 - SECRETARIO	1	Cargo da Administração Superior	1
SAMA	5004 - AGENTE OPERACIONAL I SERVENTE	2	0	2
SAMA	5015 - AGENTE OPERACIONAL IV	1	0	1
SAMA	5018 - ATENDENTE	1	0	1
SAMA	TOTAL	548	0	548

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:
Previsão de 2022 será mantida para 2023

CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE - CVJ

Órgão	Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
CVJ	ANALISTA DE SISTEMAS	1	0	1
CVJ	CONSULTOR TECNICO LEGISLATIVO	5	1	6
CVJ	CONTADOR	1	0	1
CVJ	CONTROLADOR INTERNO	1	0	1
CVJ	DESIGNER GRAFICO	1	0	1
CVJ	ENGENHEIRO CIVIL	1	0	1
CVJ	JORNALISTA	5	0	5
CVJ	PROCURADOR	5	0	5
CVJ	RELAÇÕES PUBLICAS	1	0	1
CVJ	SECRETARIO LEGISLATIVO	28	1	29
CVJ	TÉCNICO EM INFORMATICA	1	0	1
CVJ	OPERADOR DE AUDIO E VIDEO	5	0	5
CVJ	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	5	0	5
CVJ	CERIMONIALISTA	2	0	2
CVJ	EDITOR	2	0	2
CVJ	OFICIAL DE GABINETE	20	0	20
CVJ	AGENTE OPERACIONAL	9	0	9
CVJ	OFICIAL LEGISLATIVO (CARGO EXTINTO)	8	0	8
CVJ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CARGO EXTINTO)	1	0	1
CVJ	Total Local - Cargos Efetivos	102	2	104
Órgão	Cargos da Provimento em Comissão	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
CVJ	DIRETOR GERAL	1	0	1
CVJ	PROCURADOR GERAL	1	0	1
CVJ	DIRETOR OE COMUNICAÇÃO SOCIAL E REL INSTITUCIONAL	1	0	1
CVJ	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0	1
CVJ	DIRETOR FINANCEIRO	1	0	1
CVJ	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	0	1
CVJ	DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	1	0	1
CVJ	ASSESSOR ESPECIAL	8	0	8
CVJ	ASSESSOR ESPECIAL JURÍDICO	1	1	2
CVJ	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	0	1
CVJ	CHEFE DE GABINETE DO 1º SECRETÁRIO	1	0	1
CVJ	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	4	0	4
CVJ	ASSESSOR ESPECIAL DO 1º SECRETÁRIO	1	0	1
CVJ	CHEFE DE GABINETE	19	0	19
CVJ	ASSESSOR PARLAMENTAR OE APOIO TÉCNICO	38	19	57
CVJ	ASSESSOR PARLAMENTAR DE APOIO OPERACIONAL	76	0	76
CVJ	Total Local - Cargos Comissionados	156	20	176
CVJ	Total Local - Cargos Efetivos e Cargos Comissionados	258	22	280
Órgão	Estagiários	Lotação Atual	Previsão para 2023	Lotação Proposta
CVJ	ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR	14	0	14
CVJ	ESTAGIARIO NIVEL MEDIO	6	0	6

CVJ	ESTAGIARIO NECESSIDADES ESPECIAIS	9		
CVJ	Total Local - Estagiários	29	0	29

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:
01 Vaga de Consultor Técnico Legislativo - área financeira e orçamentária - Necessidade de criação de 1 vaga de Consultor Técnico Legislativo - área financeira, orçamentária e economia, considerando que o único servidor que ocupa este cargo, tem previsão de aposentadoria dentro dos próximos anos.
01 Vaga de Secretário Legislativo - Necessidade de criação de 1 vaga de Secretário Legislativo, considerando que este cargo é o cargo técnico administrativo que atende a todas as áreas da Câmara.
19 Vagas de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico - Necessidade conforme parágrafo único do Art. 1-º do Aditamento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.0003/2014/13PJ/JOI.
01 Vaga de Assessor Especial Jurídico — Necessidade do Poder



Documento assinado eletronicamente por **Gisiele Dalarosa, Gerente**, em 29/05/2023, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017118216** e o código CRC **2E2F54E3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br